



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55946 / Recibo: 112379 / Data da Certidão: 20/04/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaim sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

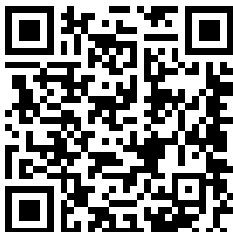
As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmciv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Selo: R\$ 0,00 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EBMD 15845 YZT

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DF4H-X6ENT-GQYGJ-29UEF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55946 / Recibo: 112379 / Data da Certidão: 20/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

55.946

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: n.º15 casa 03 na Rua Francisco Pereira, situado no loteamento Jardim Jockey Club, Setor Residencial Sul, em zona urbana do 2º Distrito deste Município, inscrição municipal n.º171191000, com a fração ideal de 61,47/489,00 avos, que mede: 3,67m de frente, para Rua Francisco Pereira; 3,67m de fundos, com o lote 02; por 16,75m do lado direito, com o imóvel n.º15 casa 02; e 16,75m do lado esquerdo, com o imóvel n.º15 casa 04; com a área de 61,47m².
PROPRIETÁRIA: MARCELA MOREIRA MOIZES, brasileira, nascida em 09/09/1988, estudante, portadora da carteira de identidade RG n.º240650234, expedida por DETRAN/RJ em 07/08/2010 e do CPF 136.183.357-25, solteira, residente e domiciliada em Rua Goitacazes, 156, em Niterói. **Registro Anterior:** Lo. 2, matrícula no.7.836. São Gonçalo, 24 de outubro de 2012.- Aux. O Of.

R.01 - Prot. 121.001 em 19/10/2012 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** MARCELA MOREIRA MOIZES, qualificada anteriormente. **ADQUIRENTE:** PRISCILA DE SOUZA MACHADO, brasileira, nascida em 24/11/1977, depiladora, portadora da carteira de identidade RG n.º103607123, expedida pelo SSP/RJ em 19/08/1992 e do CPF 038.833.217-45, separada judicialmente, residente e domiciliada em R. Frederico Silveira de Carvalho, 5, Cs.52, Anápolis Pequeno, em São Gonçalo/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 10/10/2012 de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no 5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 170.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$17.000,00, refere-se aos recursos próprios, se houver; R\$0,00, refere-se aos recursos da conta vinculada do FGTS, se houver; R\$153.000,00, refere-se ao financiamento concedido pela CAIXA. OBS: Imposto de transmissão - ITBI - guia n.º6239/2012 no valor de R\$3.400,00 recolhido no Banco Itaú em 19/10/2012.- BIB n.º0174212102428632 em 24/10/2012. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 24 de outubro de 2012.-Aux.

vide verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DF4H-X6ENT-GQYGJ-29UEF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55946 / Recibo: 112379 / Data da Certidão: 20/04/2023

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DF4H-X6ENT-GQYGJ-29UEF>

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA 55.946		FICHA 01	
VERSÃO					

R.02 - Prot.121.001 em 19/10/2012 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR/FIDUCIANTE: PRISCILA DE SOUZA MACHADO**, já qualificada no R.01. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília - DF; CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO: Idem ao R.01. VALOR DO MUTUO: R\$153.000,00.** Sistema de Amortização - SAC. Prazos: 420 meses. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5101 - Efetiva: 8,8500. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$1.449,32 + Prêmios Seguros: R\$42,83 + Taxa de administração: R\$25,00 = Total: R\$1.517,15. Vencimento do 1º encargo mensal: 10/11/2012. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. *Valor da garantia fiduciária R\$170.000,00.* Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes, alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo no. 192 de acordo com o Decreto Federal no.93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. - Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 24 de outubro de 2012.-Aux. *Priscila* O Of.

Av.03 - Prot. 121.001 em 19/10/2012 - Procedo a averbação da **CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, Nº 1.4444.0122201-5 Série 1012, emitida em 10/10/2012, em favor da Caixa Econômica Federal, valor de crédito R\$ 153.000,00 que fica aqui arquivado. Obs: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 17,48, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/66 e R\$ 8,74, relativo as Leis 4664/05 e 111/06. São Gonçalo, 24 de outubro de 2012. Aux. *Priscila* O Of.

(R) 1. ato
R11237964 OJR

(R) 1. ato
R11237965 OJR

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55946 / Recibo: 112379 / Data da Certidão: 20/04/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
55.946	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Av.04 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 175.899 de 12.07.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado das diligências feitas a devedora **PRISCILA DE SOUZA MACHADO**, qualificada anteriormente, realizada no dia 09.05.2022, conforme a certidão de notificação, registro nº **226650**, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício de São Gonçalo, em 09.05.2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face da devedora ora mencionada, nos dias 17.06.2022, 20.06.2022 e 21.06.2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: www.registroimobiliario.org.br, nºs 49852, 49853 e 49854, edição/ano: 885/2022, 886/2022 e 887/2022, tendo decorrido o término do prazo em 06.07.2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº **144440122201-5**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 01 de agosto de 2022. SELO: EEFM93234XFA. Aux. *[Assinatura]* R.E. *[Assinatura]*

Av.05 – Prot. 178.520 em 17/11/2022 – Na conformidade do documento datado de 05/10/2022, firmado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** – Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme constata no R.02, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, tendo em vista que **PRISCILA DE SOUZA MACHADO**, após a intimação, deixou de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - “inter-vivos”, pago na CEF, através da Guia nº 4474/2022, no valor de R\$3.661,88 (base de cálculo R\$151.020,55).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$122,15 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$61,06, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$24,43 relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 28 de março de 2023. SELO: EEMD14047SMZ. Aux. *[Assinatura]* R.E. *[Assinatura]*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DF4H-X6ENT-GQYGJ-29UEF>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 55946 / Recibo: 112379 / Data da Certidão: 20/04/2023

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
55.946	02
	VERSO

Av.06 – Prot. 178.520 em 17/11/2022 – Por petição firmada em 05/10/2022, pela credora, procedo a baixa e cancelamento da cédula de crédito, objeto do Av.03. - Tudo de conformidade com documentos comprobatórios que ficam aqui arquivados.-
Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 28 de março de 2023. SELO: EEMD14048ARE. Aux. *[assinatura]* R.E. *[assinatura]*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DF4H-X6ENT-GQYGJ-29UEF>